



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

PORTARIA. Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 11/03/20	
Edição n.º	337
Pág	03
Ass:	Orlando Gitti Junior

Orlando Gitti Junior
Secretário Administrativo
RG. 34.194.330-7

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG nº 28.941.767-3 – Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 006;
2. Karina Cristina Marques, RG nº 46.764.947-9 – Chefe de Vigilância Sanitária - Nível Médio – Autoridade Sanitária, Credencial nº 032;
3. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.
4. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.
5. Márcio Giti, RG nº 23.424.0003-9, Profissional IEC – Autoridade Sanitária – Credencial nº 027.
6. Ênio Gonçalves Lóis, RG nº. 32.923.180-7, Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos – Autoridade Sanitária – Credencial nº 029.
7. Aparecido de Assis dos Santos, RG nº 20.414.782, Serviços Gerais – Autoridade Sanitária, Credencial nº 030.
8. Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário – Nível Superior – Autoridade Sanitária – Credencial nº 014.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

9. Ademir Dedono Ayala, RG n.º 21.670.562, Agente de Saúde – Nível Médio – Credencial n.º 011.

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal n.º 136, de 22 de Junho de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria N.º 141, de 28 de Junho de 2019.

Município de Magda, 10 de Março de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal